

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERSOL
	Data de Criação: 30/09/2015	Início da Vigência: 01/02/2016	Próxima Revisão: 01/02/2017
Assunto: Implanta e disciplina utilização do sistema de telefonia da Companhia Docas do Rio de Janeiro			Versão: 1.0

IMPLANTA E DISCIPLINA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERSOL
	Data de Criação: 30/09/2015	Início da Vigência: 01/02/2016	Próxima Revisão: 01/02/2017
Assunto: Implanta e disciplina utilização do sistema de telefonia da Companhia Docas do Rio de Janeiro			Versão: 1.0

Sumário

1. OBJETIVOS.....	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. TERMOS E DEFINIÇÕES	3
4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	4
5. DETALHAMENTO.....	6
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	9
8. ANEXOS.....	10
9. APROVAÇÃO	10

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERSOL
	Data de Criação: 30/09/2015	Início da Vigência: 01/02/2016	Próxima Revisão: 01/02/2017
	Assunto: Implanta e disciplina utilização do sistema de telefonia da Companhia Docas do Rio de Janeiro		Versão: 1.0

1. OBJETIVOS

- 1.1. Disciplinar a utilização do sistema de telefonia da Companhia;
- 1.2. Adotar medidas que visem à racionalização dos custos provenientes da utilização dos serviços de telefonia fixa e móvel;
- 1.3. Implantar o sistema de telefonia da CDRJ composto dos serviços telefônicos Fixo e Móvel de acordo com o estabelecido nesta Instrução Normativa.

2. ABRANGÊNCIA

Este instrumento normativo abrange todas as áreas da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

- 3.1. Telefonia Fixa - serviço oferecido através de um sistema de telefonia fixo, que atende a todos os órgãos da CDRJ e funciona por meio de uma central telefônica virtual (TC VOICE NET) instalada nas dependências da empresa contratada.
- 3.2. Telefonia Móvel Celular - serviço oferecido através do fornecimento de 80(oitenta) aparelhos telefônicos celulares.
- 3.3. Sistema de telefonia fixa - sistema composto pela central telefônica virtual (TC VOICE NET), seus sistemas informatizados, as linhas telefônicas, bem como os aparelhos telefônicos.
- 3.4. Sistema de telefonia móvel celular - sistema composto por 80(oitenta) linhas de telefones celulares.

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERSOL
	Data de Criação: 30/09/2015	Início da Vigência: 01/02/2016	Próxima Revisão: 01/02/2017
	Assunto: Implanta e disciplina utilização do sistema de telefonia da Companhia Docas do Rio de Janeiro		Versão: 1.0

- 3.5. Chamadas externas - ligações telefônicas realizadas para números telefônicos fora do contrato do serviço de telefonia.
- 3.6. Chamadas internas - ligações telefônicas realizadas para números telefônicos dentro do mesmo contrato de serviço de telefonia.

4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1. Da telefonia Fixa

- 4.1.1. O manual completo com todas as funcionalidades da central telefônica virtual (TC VOICE NET) encontra-se disponível na Gerência de Operações de Soluções - GERSOL.
- 4.1.2. A GERSOL encaminhará, mensalmente, o demonstrativo das ligações efetuadas às chefias dos órgãos da CDRJ para conferência, ateste e se for o caso, a indicação dos usuários que efetuaram ligações DDD e DDI em caráter particular.
- 4.1.2.1. As chefias dos órgãos terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para atestar as ligações realizadas no período.
- 4.1.2.2. O atesto incompleto ou fora do prazo poderá ensejar o bloqueio da linha telefônica e a responsabilização da chefia do órgão.
- 4.1.3. As ligações DDI e DDD, em caráter particular, deverão ser previamente autorizadas pelo chefe do órgão responsável pela linha e posteriormente informado à GERSOL por meio do formulário AUTORIZAÇÃO DE INTERURBANO, Anexo I desta Norma.
- 4.1.3.1. As ligações mencionadas neste artigo serão ressarcidas à CDRJ mediante o desconto nos vencimentos do empregado indicado.

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERSOL
	Data de Criação: 30/09/2015	Início da Vigência: 01/02/2016	Próxima Revisão: 01/02/2017
	Assunto: Implanta e disciplina utilização do sistema de telefonia da Companhia Docas do Rio de Janeiro		Versão: 1.0

- 4.1.3.2.** A GERSOL encaminhará, mensalmente, à Gerência de Administração de Recursos Humanos – GERARH os formulários **AUTORIZAÇÃO DE LIGAÇÃO INTERURBANA** e o extrato contendo os valores e as demais informações relativas às ligações particulares realizadas no período com vistas à efetivação do pertinente desconto nos vencimentos dos usuários.
- 4.1.4.** A fatura de cobrança mensal referente à prestação dos serviços de telefonia fixa encaminhada pela Operadora será objeto de análise, conferência e ateste pelo Fiscal do contrato com vistas ao pagamento.
- 4.1.5.** Todas as solicitações técnicas que tratam de reparos, transferência, desativação de linhas, instalação de extensão, troca de aparelhos, etc., devem ser direcionadas à GERSOL por meio do *HELPDESK* disponível na INTRANET da CDRJ.
- 4.1.6.** A GERSOL manterá atualizada a lista telefônica e disponibilizará na INTRANET da CDRJ.
- 4.1.7.** A GERSOL deverá ser informada pelos órgãos sobre as alterações ocorridas nos usuários de cada linha disponibilizada a fim de manter a lista telefônica sempre atualizada.

4.2. Da telefonia Móvel

- 4.2.1.** O grupo de usuários da telefonia móvel celular da CDRJ é definido pela Diretoria Executiva – DIREXE.
- 4.2.2.** A responsabilidade pela integridade física do aparelho celular e seus acessórios compete aos seus usuários.
- 4.2.2.1.** Em caso de perda, roubo ou furto do aparelho, o usuário deverá formalizar o Boletim de Ocorrência Policial e encaminhar à GERSOL com vistas às providências quanto à substituição do aparelho e reativação da linha.

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERSOL
	Data de Criação: 30/09/2015	Início da Vigência: 01/02/2016	Próxima Revisão: 01/02/2017
	Assunto: Implanta e disciplina utilização do sistema de telefonia da Companhia Docas do Rio de Janeiro		Versão: 1.0

4.2.2.2. Em caso de defeito do aparelho celular ou dos acessórios, o usuário deverá solicitar à GERSOL a substituição dos mesmos.

4.2.3. A GERSOL será responsável pelo controle dos gastos e do uso adequado dos sistemas de telefonia fixa e móvel celular da CDRJ.

5. DETALHAMENTO

5.1. Da telefonia fixa

5.1.1. As linhas disponibilizadas no sistema de telefonia fixa formam o Grupo CDRJ, de forma que as ligações intra-grupo podem ser realizadas com a digitação dos 4 (quatro) últimos dígitos de cada linha.

5.1.1.1. Para a realização de chamadas fora do Grupo CDRJ (chamadas externas) deverá ser digitado o número zero e posteriormente, o número da linha para qual deseja se comunicar.

5.1.2. A central telefônica virtual (TC VOICE NET) possibilita ao usuário uma série de programações e funcionalidades, dentre as quais destacamos as mais usuais, abaixo elencadas:

a) **Captura de chamadas** - permite atender a uma ligação do seu aparelho e que foi destinada a outra linha dentro de um mesmo grupo de captura (linhas do mesmo setor).

- Retire o aparelho do gancho e tecle **# 3 6**

b) **Chamada em espera** - Durante uma chamada poderão ser ouvidos bips sequenciais indicando que existe uma outra chamada para sua linha. Essa segunda chamada poderá ser atendida de forma alternada com a primeira.

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERSOL
	Data de Criação: 30/09/2015	Início da Vigência: 01/02/2016	Próxima Revisão: 01/02/2017
Assunto: Implanta e disciplina utilização do sistema de telefonia da Companhia Docas do Rio de Janeiro			Versão: 1.0

- Tecla **FLASH** (ou **R** ou **⊙** dependendo do aparelho)
- Ao ouvir o tom interno, tecla: **2**
- Para alternar as ligações, tecla **FLASH** + **2**
- Para encerrar uma das ligações, tecla: **FLASH** + **1**

c) **Siga-me** - Permite transferir, automaticamente, as ligações destinadas a uma linha para qualquer outra linha telefônica intra-grupo ou externa. Retire o telefone do gancho. Ao ouvir o tom interno, digite:

- Para números intra-grupo, tecla:
*** 2 1 *** + *número desejado (4 últimos)* + **#**
- Para números externos, tecla:
*** 2 1 *** + **0** + *número desejado* + **#**
- Para desprogramar, tecla:
2 1

d) **Transferência** - permite transferir uma ligação para outra linha.

- Tecla: **FLASH**
- Tecla o número desejado
- Após o atendimento da ligação, tecla **FLASH** + **4**
- Coloque o telefone no gancho.

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERSOL
	Data de Criação: 30/09/2015	Início da Vigência: 01/02/2016	Próxima Revisão: 01/02/2017
	Assunto: Implanta e disciplina utilização do sistema de telefonia da Companhia Docas do Rio de Janeiro		Versão: 1.0

5.1.3. As linhas disponibilizadas na CDRJ estão segregadas por categorias de utilização, conforme abaixo:

CATEGORIA	SERVIÇO DISPONÍVEL
01	DDI, DDD, LOCAL FIXO, CELULAR, 0900, 0500 e 0300.
02	DDD, LOCAL FIXO, CELULAR.
03	LOCAL FIXO, CELULAR.
04	LOCAL FIXO
05	APENAS LIGAÇÕES INTRA-GRUPO CDRJ

5.1.3.1. A disponibilização dos serviços nas linhas tem como objetivo o atendimento da necessidade de cada usuário no desempenho de suas funções. Em princípio, a categorização das linhas será a seguinte:

CATEGORIA	ÓRGÃOS
01	Diretoria
02	Superintendências, Gerências, Assessorias, Encarregados e Setores.
03, 04 e 05	Demais linhas de acordo com a necessidade do serviço

5.2. Da telefonia Móvel

5.2.1. As linhas móveis serão habilitadas para a realização das ligações do tipo: **MÓVEL X MÓVEL, MÓVEL X FIXO, FIXO X MÓVEL, DDD, DDI e Roaming Nacional e Internacional.**

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERSOL
	Data de Criação: 30/09/2015	Início da Vigência: 01/02/2016	Próxima Revisão: 01/02/2017
Assunto: Implanta e disciplina utilização do sistema de telefonia da Companhia Docas do Rio de Janeiro			Versão: 1.0

5.2.1.1. É facultado aos membros da Diretoria Executiva da CDRJ realizar ligações internacionais no interesse dos serviços da CDRJ. Outros usuários poderão realizar ligações internacionais, bastando solicitar à GERSOL, com as devidas justificativas, a liberação do DDI e do *Roaming Internacional*.

5.2.1.2. As linhas disponibilizadas aos membros da Diretoria Executiva da CDRJ também contarão com pacote de dados (WAP) de acesso à *internet*.

5.2.2. Ficam estabelecidas franquias de utilização das linhas móveis, conforme o quadro abaixo:

FRANQUIA	ÓRGÃOS
R\$ 800,00	Diretoria
R\$ 400,00	Superintendências, Gerências, Assessorias, Encarregados e Setores.
R\$ 200,00	Demais linhas de acordo com a necessidade do serviço

5.2.2.1. Os gastos superiores ao valor estipulado na franquia serão objeto de justificativa do usuário à GERSOL.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não se aplica.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Não se aplica.

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERSOL
	Data de Criação: 30/09/2015	Início da Vigência: 01/02/2016	Próxima Revisão: 01/02/2017
	Assunto: Implanta e disciplina utilização do sistema de telefonia da Companhia Docas do Rio de Janeiro		Versão: 1.0

8. ANEXOS

8.1. Anexo I - Autorização de Ligação Interurbana

9. APROVAÇÃO

Esta Instrução Normativa foi aprovada pela Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em sua 2169ª reunião ordinária, realizada em 22/01/2016, revogando a O.S. DIRPRE Nº 21/14, de 11 de agosto de 2014.

ALEXANDRE PORTO GADELHA
Diretor Presidente

AIRTON COSTA DO AMARAL
Diretor Administrativo Financeiro

GUILHERME CARVALHO DE SOUZA
Diretor de Gestão Portuária

ALBERT DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2016		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERSOL
	Data de Criação: 30/09/2015	Início da Vigência: 01/02/2016	Próxima Revisão: 01/02/2017
Assunto: Implanta e disciplina utilização do sistema de telefonia da Companhia Docas do Rio de Janeiro			Versão: 1.0

ANEXO I:

AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÃO INTERURBANA		
USUÁRIO		REGISTRO
ÓRGÃO	LINHA DE ORIGEM	MOTIVO DA LIGAÇÃO
LINHA DE DESTINO	LOCALIDADE	
ASSINATURA/CARIMBO USUÁRIO		DATA
ASSINATURA/CARIMBO CHEFIA		DATA